

REGULAMENTO

Competição interescolar “AppGO”

ARTIGO 1.º

Enquadramento

1. O projeto “AppGO” é uma iniciativa da AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, com cofinanciamento do Fundo Ambiental, no âmbito do Aviso nº 7779/2020 – Apoiar uma nova cultura ambiental - Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 – Saúde de qualidade e cidades e comunidades sustentáveis.
2. O projeto “AppGO” tem como principal objetivo aliciar um número crescente de jovens, em idade escolar, a mudar de hábitos de deslocação, efetuando o trajeto, de e para a escola, em transportes públicos, numa perspetiva de educar para agir.
3. A Competição “AppGO” é dirigida a alunos de escola do concelho do Seixal, assim como a membros das comunidades educativa e local do referido concelho.

ARTIGO 2.º

Regulamentação da Competição

1. Todo o processo de lançamento, interpretação do Regulamento e execução da Competição será da responsabilidade do Júri, constituído por membros a designar pela AMESEIXAL.
2. A Competição rege-se pelo presente Regulamento, sendo o Júri soberano na sua interpretação e aplicação, bem como na integração de lacunas, erros e omissões.
3. A pontuação individual e coletiva, obtida pelos alunos e pelas escolas, durante a Competição, será objeto de análise por parte do Júri.
4. Os critérios e os inerentes fundamentos de decisão, incluindo o de atribuição de prémios aos distinguidos, são da exclusiva competência da AMESEIXAL, não podendo as decisões do Júri ser objeto de reclamação ou recurso, sendo, sempre e em qualquer circunstância, definitivas.
5. A AMESEIXAL reserva o direito de não atribuir a totalidade ou parte dos prémios, pela inexistência de participantes ou pelo facto de não serem preenchidos, minimamente, os requisitos de participação estipulados na Competição.
6. A AMESEIXAL reserva o direito de desclassificar os alunos e as escolas, nos casos de suspeita de incumprimento das regras, podendo, nos casos em que se justifique, solicitar esclarecimentos adicionais para aferir a veracidade dos factos.
7. O direito ao prémio extingue-se automaticamente e definitivamente, sem necessidade de qualquer formalismo específico, se o prémio não for reclamado até ao último dia útil do ano letivo 2020-2021.

ARTIGO 3.º

Requisitos de participação na Competição

1. Para participar na Competição será obrigatório efetuar um registo na aplicação associada a esta iniciativa. Os alunos ou os membros das comunidades educativa e local, interessados em participar na Competição, terão que descarregar a aplicação e registar-se na mesma. Deverão ser aceites, no momento do registo, as condições de participação na Competição.

2. Para que os alunos e os membros das comunidades educativa e local vejam os seus percursos validados terão, necessariamente, que estar registados na aplicação, estando, deste modo, a contribuir para a sua prestação individual e coletiva da escola.
3. Podem candidatar-se à Competição “AppGO” todos os alunos dos 2º e 3º Ciclos, Secundário e Profissional, do concelho do Seixal, com idade máxima de 21 anos, à data do seu registo na plataforma. Os alunos, devidamente registados na aplicação, concorrem a título individual e coletivo.
4. Podem, ainda, participar na Competição “AppGO” todos os membros da comunidade educativa, como professores e funcionários, assim como qualquer elemento da comunidade local. Os membros das comunidades educativa e local participam, unicamente, a título coletivo. Aquando da sua inscrição na plataforma da Competição, os mesmos terão que selecionar uma das escolas participantes, inserida, obrigatoriamente, no concelho do Seixal, atribuindo a este estabelecimento escolar todos os pontos por eles obtidos.
5. Os participantes que procedam à desinstalação da aplicação ficam sujeitos ao cancelamento do seu registo.
6. Os premiados autorizam a publicação, parcial ou integral, não recebendo por isso qualquer remuneração, de quaisquer imagens, no contexto da realização e divulgação, no âmbito desta Competição.
7. A empresa Apple, que acolherá a Aplicação na sua App Store, não se encontra envolvida, de forma alguma, no desenvolvimento desta competição.

ARTIGO 4.º

Prazos da Competição

1. A Competição terá início no dia 23 de novembro de 2020, pelas 0:00 horas.
2. A Competição terminará no dia 11 de dezembro de 2020, pelas 23 horas e 59 minutos.

ARTIGO 5.º

Atribuição de pontos

1. Serão atribuídos pontos resultantes de percursos realizados, exclusivamente em transportes públicos, em veículos dos seguintes Operadores:
 - TST – Transportes Sul do Tejo;
 - MTS – Metro Transportes do Sul;
 - FERTAGUS – Travessia do Tejo, Transportes S.A.
2. A distância percorrida pelo participante será contabilizada recorrendo à geo-localização do equipamento, no qual foi efetuado o registo, utilizando, complementarmente, dispositivos do tipo Beacon, instalados nos veículos associados ao projeto, que disponibilizarão sinais via Bluetooth Low Energy.
3. Qualquer anomalia na contabilização da distância percorrida deverá ser comunicada à AMESEIXAL, através do e-mail ameseixal@cm-seixal.pt, a qual deverá analisar a mesma.
4. Os trajetos efetuados em qualquer outro veículo, que não os transportes públicos definidos no âmbito do projeto, ou a pé, serão excluídos da contabilização de pontos.

ARTIGO 6.º

Proteção dos Dados Pessoais

1. A participação na Competição “AppGO” significa a aceitação, pelos interessados, sem reservas nem condições, dos termos e Regulamento desta Competição, bem como a autorização expressa para a verificação da autenticidade dos pontos conseguidos.
2. A participação na Competição exige a cedência de informações e dados pessoais, de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD (EU – 2016/679). Os dados serão tratados pela AMESEIXAL, garantindo aos participantes o sigilo e a retificação e cancelamento dos mesmos, informando, através do e-mail ameseixal@cm-seixal.pt.

ARTIGO 7.º

Prémios

1. A Competição “AppGO” visa premiar os 3 alunos com maior número de pontos atribuídos, bem como a escola com o maior somatório de pontos, relativos à prestação dos seus alunos e dos outros membros das comunidades educativa e local.
2. Os Prémios a atribuí, por categoria, serão:
 - Prémios individuais:
 - 1º Prémio – iPhone 11 (ecrã de 6,1 polegadas e 64 GB).
 - 2º Prémio – iPhone XR (ecrã de 6,1 polegadas e 64 GB).
 - 3º Prémio – iPhone SE (ecrã de 4,7 polegadas e 64 GB).
 - Prémio coletivo:
 - Mesa de ténis de mesa PONGORI, Exterior PPT 500.
3. A AMESEIXAL reserva-se o direito de alterar os Prémios a atribuir, em caso de descontinuidade dos produtos ou impossibilidade de adquirir os mesmos, devendo ser substituídos por outros com características equivalentes.

ARTIGO 8.º

Alterações aos prazos e datas constantes deste Regulamento

1. Os prazos e datas constantes deste Regulamento poderão ser alterados por decisão da AMESEIXAL, que disso dará publicamente conta.

Seixal, 5 de novembro de 2020